DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Institui data comemorativa ao Centenário do Nascimento do Professor Raimundo Martins.

A Câmara Municipal de Pedralva aprova e o seu Presidente, Vereador Josimar Silva de Freitas, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído o dia 16 de Fevereiro de 2010, como o Dia Municipal Comemorativo ao Nascimento do PROFESSOR RAIMUNDO MARTINS.

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará evento comemorativo ao seu natalício, podendo conferir Placa Comemorativa alusiva à data especial.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de Fevereiro de 2010.

Josimar Silva de Freitas
Presidente